
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2021

IPANGUAÇU/RN, 22 DE ABRIL DE 2021.

Aprova A PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS REFERENTES AO TERMO DE ACEITE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SEMTHAS POR MEIO DO FMAS E A SETHAS/RN POR INTERMÉDIO DO FEAS, DOS RECURSOS REPASSADOS NO EXERCÍCIO DE 2020 PARA SEREM UTILIZADOS ATRVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1º- Aprovar conforme ATA de deliberação o Relatório de Gestão (Físico-Financeira) referente à prestação de contas dos recursos executados pela SEMTHAS através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2020, fruto do Termo de Aceite do Cofinanciamento de Benefícios Eventuais de Caráter Emergencial, conforme Portaria Nº. 73/2020-SETHAS/RN, através do convênio firmado junto ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS por meio da SETHAS/RN, com o repasse de três parcelas no valor de **R\$ 4.492,00**, totalizando um repasse total de **R\$ 13.476,00**, recursos esses, que foram utilizados na sua maior parte para as ações de proteção específica as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, em razão da ocorrência de calamidade pública causada pela Pandemia do COVID-19, considerando:

Ter sido o documento amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da sessão ordinária realizada no dia 22 de abril de 2021, às 10h da manhã, no Centro Integrado da Cidadania – CIC, registrada em ATA nº 002/2021, do CMAS. Privilegiar, o referido Relatório de Gestão (Físico-Financeira), um conjunto de ações que foram executados nas ações de proteção específica as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, com a distribuição de cestas básicas e kit,s enxoval bebê, em respeito à Política Nacional de Assistência Social preconizada na LOAS.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

EMANUELLE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:940C2F48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2021. Edição 2510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>